**Portaria n. 148 de 25 de MARÇO de 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 007/2019 – Associação de Ginecologia e Obstetrícia de Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela colaboradora Dra. Mayara Carolina Cañedo, Coren-MS n. 219015, em 17 de março de 2019, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, e a colaboradora Dra. Mayara Carolina Cañedo, Coren-MS n. 219015, a realizarem reunião com os Enfermeiros responsáveis pela Residência Multiprofissional Materno-infantil do Hospital Universitário de Dourados-MS, no dia 28 de março de 2019.
2. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a colaboradora Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, a realizarem capacitações no Encontro de Emergências Obstétricas SES/SOGOMAT-SUL, nos dias 29 e 30 de março de 2019, em Ponta Porã-MS.
3. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a colaboradora Dra. Mayara Carolina Cañedo fará jus a ½ (meia) diária, e a colaboradora Dra. Karine Gomes Jarcem fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 28 a 30 de março de 2019.
5. Conceder passagem terrestre de retorno para a colaboradora Dra. Mayara Carolina Cañedo, tendo em vista que o veículo oficial do Coren-MS retornará para Campo Grande-MS apenas no dia 30 de março de 2019, e a referida colaboradora retornará no dia 28 de março de 2019.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de março de 2019.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012